DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-Feira, 25 de Março de 2022 - Edição nº 217

SUMÁRIO

- ATA Nº 01 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 88E362D1A4-8FF7C887D2-56D0F3BF57-B96EB9D790

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ATA Nº 01 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO	**Nº. 058/2022**
MODALIDADE	**Tomada de Preços – Tipo: Menor Preço**
OBJETO DA LICITAÇÃO	**Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos, com drenagem superficial, de ruas na sede do município de Bom Jesus da Serra, objeto do convênio firmado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER.**

Às 10h03min (dez horas e três minutos), horário local, do dia 22 (vinte e dois) do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações, Sr. Geferson Moreira do Carmo, neste ato assumindo a Presidência da Sessão, a Sra. Sandra Aparecida Oliveira de Eça, e o Sr. Valtenor José dos Santos Filho, nomeados como membros da C.P.L., designados pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº 184/2021, publicada em 12 de abril de 2021, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/1993 e suas alterações, realizar os procedimentos relativos a Tomada de Preços nº 002/2022, referente ao Processo nº. 058/2022, tendo como finalidade a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução de Obra de Pavimentação em Paralelepípedos, com Drenagem Superficial, de Ruas na Sede do Município de Bom Jesus da Serra, objeto do Convênio Firmado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, em conformidade com o detalhado nas planilhas orçamentárias, no cronograma físico financeiro e de acordo com projetos/desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações. Após as formalidades legais, foram solicitados os documentos de Credenciamento, Envelope de Habilitação e Envelope de Proposta Comercial, onde a empresa entregou a mesa. Ato contínuo a CPL analisou os documentos de Credenciamento, constatou que as seguintes empresas estão aptas a dar continuidade ao certame: DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI cadastrada no CNPJ sob o nº 26.113.876/0001-38, representada pelo Sr. Paulo Ricardo Lima da Silva - CPF 803.526.425-72 e RG 636697819 SSP/BA e a empresa J. CARVALHO SERVIÇOS EIRELI cadastrada no CNPJ sob o nº 01.806.683/0001-31, representada pelo Sr. Melquiades Gomes Silva, CPF nº 022.857.365 – 33 e RG nº 08.884.657-18 expedida pela SSP-BA. Ato contínuo os membros da CPL rubricaram os envelopes da licitante juntamente com os representantes das empresas. Em

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

seguida foram abertos os envelopes de Documentos de Habilitação da empresa, depois de rubricados os documentos pelos representantes das empresas e pela C.P.L., deu vista ao representante os documentos apresentados pela empresa, por fim iniciou-se um minucioso exame da documentação conforme Edital da T.P. nº 002/2022. Ato contínuo a CPL oportunizou aos licitante que fizessem suas ponderações acerca dos documentos apresentados pelos licitantes. A empresa DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI questionou que o licitante J. CARVALHO não apresentou comprovou capacidade técnica operacional, pois não juntou qualquer atestado em seu nome. Na sequência verificou-se que a empresa J. CARVALHO SERVIÇOS EIRELI **não** apresentou todos os documento exigidos no Instrumento Convocatório, uma vez que não apresentou atestado de capacidade técnica operacional, desatendendo ao item 7.6.2 do edital, assim como a CAT apresentada é parcial e não apresenta percentual 0% executado em relação às parcelas de maior relevância desta licitação. Contatou-se ainda que a comprovação de vínculo com a equipe técnica possui apenas primeira página do contrato, não servindo ao seu fim por estar incompleta. Sendo assim declaramos a empresa J. CARVALHO SERVIÇOS EIRELI **INABILITADA**. Por seu turno a empresa DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI apresentou todos os documentos exigidos no Instrumento Convocatório para envelope nº 01 – Documentos de Habilitação, motivo pelo qual a declaramos **HABILITADA**. Após esta fase, foi indagado aos representantes das licitantes que apresentaram proposta se renunciam ao prazo para interposição de recursos. **OS LICITANTES MANIFESTARAM EXPRESSAMENTE A RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO**. Diante da renúncia ao prazo para apresentação de recursos iniciou-se a abertura dos envelopes contendo a proposta da empresa habilitada. Aberto o envelope da proposta da empresa DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI, depois de rubricados os documentos pelos representantes das empresas e pela C.P.L., deu vista ao representante os documentos apresentados pela empresa, por fim iniciou-se um minucioso exame da documentação conforme Edital da T.P. nº 002/2022. Constatou-se que a empresa apresentou Carta Proposta, Planilha de Custos e Formação de Preços, Cronograma físico-financeiro, BDI detalhado, atendendo assim plenamente ao quanto exigido no edital para a proposta. Verificou-se ainda que o valor proposto de **R$ 717.545,10 (setecentos e dezessete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)** é inferior ao valor estimado para contratação pela Administração, sendo possível de aceitação. Abriu-se a oportunidade de manifestação aos licitantes, não havendo qualquer ponderação. Sendo assim, a proposta do licitante DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI foi aceita, de modo que declaramos a empresa vencedora do certame. Após esta fase, foi indagado aos representantes das licitantes se renunciam ao prazo para

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

interposição de recursos. **OS LICITANTES MANIFESTARAM EXPRESSAMENTE A RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO**. Nada mais havendo a declarar, eu ____ Geferson Moreira do Carmo, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Comissão de Licitações e participantes, a qual se encerrou as 13h21mim do dia 22/03/2022 na Sala de Licitações da Prefeitura de Bom Jesus da Serra/BA.

*** COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Geferson Moreira do Carmo - PRESIDENTE

Sandra Aparecida Oliveira de Eça - MEMBRO

Valtenor José dos Santos Filho - MEMBRO

LICITANTE

DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ sob o nº 26.113.876/0001-38
Paulo Ricardo Lima da Silva - Credenciado
CPF 803.526.425-72
RG 636697819 SSP/BA

J. CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
CNPJ sob o nº 01.806.683/0001-31
Melquiades Gomes Silva
CPF nº 022.857.365 – 33
RG nº 08.884.657-18 SSP/BA